



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 90/2013 – São Paulo, sexta-feira, 17 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7054, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso xvii, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0005151-27.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 5612, de 11/12/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/12/2008, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge ao servidor **HILTON CESAR CAMPOS ARAGÃO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Belo Horizonte, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para constar o exercício provisório no E. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos do artigo 84, § 2º, da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.711, DE 14 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o Ofício nº 14/2013-GABCMT, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 11.623/2013-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a administração, atuar neste Tribunal, no dia 15/5/2013, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7055, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7000/2013-Pres, para interromper no dia 15/5/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA marcadas para 17/4 a 16/5/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.696, DE 8 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 96, I, “c”, da Constituição Federal, e o contido no processo nº 00137/13-SCAJ,

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, do cargo de Juiz Federal de Primeiro Grau, ao MM. Juiz Federal Doutor MANOEL ALVARES, titular da 4ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 1º/5/2013, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, por força do art. 52 da Lei nº 5.010, de 30/5/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11712, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005123-59.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 7111, de 03/06/2004, publicado em 07/06/2004, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SUELY SANTONI DE LIMA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, nos termos das Leis nºs 10475/2002 e 11416/2006, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para incluir a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº

8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98, a partir de 07/06/2004, data de sua aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 55058/99-UMED - IVANEIDE SILVA PEREIRA, no dia 14.05.2013;
- 50287/08-UMED - JOSÉ ROBERTO DE ABREU, no período de 08.05 a 10.05.2013;
- 50293/09-UMED - LAUDICEIA PAIVA, no dia 14.05.2013;
- 50194/12-UMED - LUCIANA MARIA PENNA DUPRE RABELLO, no dia 14.05.2013;
- 55070/99-UMED - RAIMUNDO ULYSSES SANTOS BASTOS, nos dias 12.05 e 13.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50241/07-UMED - ALCIDES FREIRE, no dia 10.05.2013;
- 01812/95-UMED - ALICE EMIKO FUKUDA ICHIOCA, no período de 13.05 a 22.05.2013;
- 50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no dia 15.05.2013;
- 10032/95-UMED - ANTONIO LUIS CIARDULO, no dia 13.05.2013;
- 50062/12-UMED - DALTON JESUS DE OLIVEIRA, no dia 13.05.2013;
- 50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no período de 02.05 a 11.05.2013;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCÂNTARA, no dia 13.05.2013;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 10.05.2013;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 13.05 a 16.05.2013;
- 50605/04-UMED - MARIO MITSUO SACATA, no período de 15.05 a 17.05.2013;
- 50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, no período de 07.05 a 12.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50412/04-UMED - GERALDO DOS SANTOS, no período de 11.05 a 14.05.2013;
- 50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 15.05 a 29.05.2013.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0003265-90.2013.4.03.8000

Interessado: **JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO**

Assunto: remoção

Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. Proceda-se à consulta a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul como sugerido.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11714, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005209-30.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 22/02/2013, WESLEY SANCHES PINHO, servidor do quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1899, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0004957-27.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 24/04/2013, os servidores **OSVALDO JOÃO CHECHIO e SILVIA KADLUBA ANTUNES**, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PROVIMENTO Nº 381, DE 14 DE MAIO DE 2013

Especializa uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/09 e localizada pelo Conselho da Justiça Federal no Município de Taubaté.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO o decidido na 336ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 18/4/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições afetas a outros atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0006035-56.2013.4.03.8000

Interessada: Servidora inativa **CLEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA**, R.F. nº 918

Assunto: Pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia

“Tendo em vista a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.”

Processo nº 0004168-28.2013.4.03.8000

Interessado: Servidor inativo **GILBERTO MATIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 810

Assunto: Pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia

“Tendo em vista a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 0019717), defiro o pedido de pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0002836-26.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775

“Tendo em vista a informação retro, averbo o tempo de serviço prestado em empresa pública e empresas privadas da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Caixa Econômica Federal:

a) 75 (setenta e cinco) dias de contribuição, referentes ao período de 16/12/1999 a 29/9/2000, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

b) 65 (sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 16/12/1999 a 21/02/2000, já descontados 03 (três) faltas não justificadas, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, incisos XII e XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 8.090 (oito mil e noventa) dias, referentes ao período de 19/9/1978 a 25/3/2003 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período trabalhado em empresa pública bem como as concomitâncias apontadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0003469-37.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **CELSO YUKIO MISAO**, R.F. nº 3108

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0017064), dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada das certidões da Telecomunicações de São Paulo S/A, da Cia. do Metropolitano de São Paulo e do Banco do Brasil S/A.”

Processo nº 0004811-83.2013.4.03.8000

Ref.: Desaverbação do período de licença-prêmio por assiduidade, averbado em dobro para fins de aposentadoria da servidora **LEILA APARECIDA LAURENTE**, R.F. nº 957

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0026718), desaverbo 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, averbados em dobro para aposentadoria.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0004935-66.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, R.F. nº 873

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE reconheço o decurso do prazo decadencial em relação aos atos que deferiram a incorporação da 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 13/02/1997, referente ao período de 11/02/1996 a 12/02/1997, sobre a função GRG-4 (atual FC-4) e da fração de décimos, a partir de 17/4/1998, referente ao período de 13/02/1997 a 16/4/1998, sobre a função FC-4, nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.784/99.”

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2013

Nº 8812 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ELAINE CHIZZOLINI**, R.F. nº 3031, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8813 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIZ ALBERTI JUNIOR**, R.F. nº 3449, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 6ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0003470-22.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **ANA LUCIA LAMONICA**, R.F. nº 3189

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0017025), dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada da certidão Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa.”

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo SEI 0005891-82.2013.4.03.8000

Interessado: MAGALI DE JESUS LOPES

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: “Defiro a redução da jornada de trabalho proposta pela Ata da Junta Médica Oficial DAME 0029969. São Paulo, 16 de maio de 2013.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 28/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido nas cópias reprográficas extraídas do expediente administrativo *sispra* nº 9510/2010-NUSE, bem como o teor da decisão proferida às fls. 84/86 do Expediente Administrativo nº 08/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 09/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente possíveis irregularidades, que culminaram na ausência de elaboração de termo aditivo do contrato nº 08.220.10.08, versando sobre manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Grande São Paulo;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Alberto Castro Salazar - Analista Judiciário - RF 3235 e, como membros, Paulo Mariano da Silva - Técnico Judiciário - RF 5609 e Manuel Gonçalves dos Santos - Técnico Judiciário - RF 5346, todos lotados no Fórum Previdenciário desta Capital.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de maio de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03653/2013-NUAF

Interessada: AKIKO HIGA KAWAKAMI - RF. 4991

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 18

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora AKIKO HIGA KAWAKAMI, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.05.2013.

Ao NUAF, para as providências.

São Paulo, 09 de maio de 2013.

Processo nº 01552/2013-NUAF

Interessado: APARECIDO ARGOLO LACERDA - RF. 3353

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 09

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor APARECIDO ARGOLO LACERDA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 15.02.2013.

Ao NUAJ, para providências.
São Paulo, 14 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0029521, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, Técnico Judiciário, do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços para o Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 18/04/2013, e designá-lo, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5), a partir de 18/04/2013 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0028623, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013, de 03/04/2013, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora DEBORA GODOY SEGNINI, RF 1182, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Cartas de Mera Ciência (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
2. DESIGNAR a servidora SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Cartas de Mera Ciência (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0028769, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 39/2013-gab, de 19.04.2013, do MM. Juiz Federal de 1ª Vara Previdenciária,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO, RF 3235, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC-5).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0029517, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 094/2013, de 11/04/2013, do MM. Juiz Federal da 19ª Vara Cível,
RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES, RF 4553, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 10/04/2013;

II. DISPENSAR a servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0029577, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11686, de 03/05/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA ROSELI MANDOLINI, RF 1409, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Ourinhos, a partir de 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0027808, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 494, de 19/03/2013, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26/03/2013, que estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível e da Diretoria da 34ª Subseção Judiciária de Americana,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013, de 25/04/2013, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara de Americana,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS, RF 7299, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0027902, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2013, de 15/04/2013, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara de Guarulhos,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0028097, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício 19/2013, de 30.04.2013, do MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara de Taubaté, no exercício da titularidade,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), a partir de 29.04.2013;
2. DESIGNAR a servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0028062, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 298/2013, de 15/04/2013, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Santos, no exercício da titularidade,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços do servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO, RF 810, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Santos, lotá-lo na 2ª Vara de Santos, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-03).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0028222, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09, de 02/05/2013, da Central de Mandados de Araraquara, CONSIDERANDO os termos do requerimento de alteração de lotação de 02/05/2013,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Araraquara, no período de 06/05 a 24/05/2013;

II. DISPENSAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Benefícios e Cadastro, do Núcleo de Saúde, alterar sua lotação para o Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 06/05/2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Segurança e Transportes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0028313, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2013, de 10/04/2013, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Piracicaba,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5);

II. DESIGNAR o servidor ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, RF 1343, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0028517, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2013, de 02/05/2013, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara de Guarulhos,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO, RF 3888, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 20/04/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0022854, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1894, de 22/04/2013, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE

1. APOSTILAR, a partir de 25/04/2013, a portaria de lotação do servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, Técnico Judiciário, para constar: RF 7415, ficando mantida sua lotação na 2ª Vara de Taubaté e sua designação para o cargo em comissão Diretor de Secretaria (CJ-3);
2. APOSTILAR, a partir de 25/04/2013, a portaria de lotação da servidora DELYANA VIDIGAL, Analista Judiciário, para constar: RF 7416, ficando mantida sua lotação na 5ª Vara de Presidente Prudente e sua designação para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
3. APOSTILAR, a partir de 25/04/2013, a portaria de lotação do servidor LUIZ RENATO RAGNI, Analista Judiciário, para constar: RF 7417, ficando mantida sua lotação na 1ª Vara de Limeira e sua designação para o cargo em comissão Diretor de Secretaria (CJ-3);
4. APOSTILAR, a partir de 25/04/2013, a portaria de prestação de serviços da servidora MARIA APARECIDA FREIRE, Analista Judiciário - Execução de Mandados, para constar: RF 7418, ficando mantida sua prestação de serviços na Central de Mandados de Marília;
5. DISPENSAR o servidor PAULO HENRIQUE BORGES BENITEZ, RF 5935, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Lins, a partir de 25/04/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0023282, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1893, de 18/04/2013, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF 7414, Analista Judiciário - Serviço Social, removida da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços no Juizado Especial Cível de São Vicente, a partir de 24/04/2013, tendo sido concedido pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, 30 dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0030060, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA, RF 7092, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 27/02/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0030173, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 284/2013, de 01/04/2013, do MM. Juiz Substituto do Juizado Especial de Avaré, no exercício da titularidade,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/05/2013, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19/2013 - DIRETORIA DO FORO

Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional na Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria nº 093, de 07/06/2010.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 460, de 24 de janeiro de 2012, publicada em 30 de janeiro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que alterou a estrutura organizacional das áreas de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, criou a Subsecretaria Judiciária e deu outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Designar, a partir de 19 de fevereiro de 2012, os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Seção Judiciária de São Paulo, sob a presidência do primeiro:

I -Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

II -Diretor do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas;

III-Supervisor da Seção de Avaliação de Desempenho;

IV-Servidores da Seção de Avaliação de Desempenho;

V-Servidor estável pertencente ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária.

Parágrafo único. A Comissão poderá, eventualmente, convocar dirigentes e servidores responsáveis pela execução das atividades de acompanhamento e avaliação do órgão de lotação do servidor avaliado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 093, de 07 de junho de 2010, desta Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 25 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

Objeto: Aquisição de Bateria para utilização em No-Break modelo TB 5000 - 5 kVA da Lacerda Sistemas de Energia. Recebimento das propostas: até 03/06/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013

Objeto: Aquisição de Bandeiras do Brasil e do Estado de São Paulo. Recebimento das propostas: até 03/06/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de maio de 2013.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Sispra nº 03700/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Tania Cristina Silva De La Fuente

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 02 (duas) remunerações relativas ao mês de abril/2013, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, § único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 033/2013 - NUAF

INTERESSADO: JERIEL DA COSTA - RF 886

ASSUNTO: PAGAMENTO DA LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA

FLS. 16

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e a Resolução nº 238-CJF, de 02.04.2013, defiro a conversão em pecúnia, de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não contados em dobro, para Aposentadoria, ao servidor JERIEL DA COSTA.

Ao NUAF e NUPA para providências.

São Paulo, 09 de maio de 2013.”

PROCESSO Nº 03652/2013 - NUAF

INTERESSADO: JOÃO BATISTA GOMES - RF 2498

ASSUNTO: AVERBAÇÃO E CANCELAMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

FLS. 29

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, autorizo a averbação do 1º quinquênio de licença prêmio por assiduidade, concedido no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, compreendendo o período aquisitivo de 01.02.1990 a 30.01.1995, regularizado nos termos da Resolução nº 141/2011-CJF, bem como o cancelamento da contagem em dobro de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade concedida ao servidor JOÃO BATISTA GOMES, consignando que a fruição está condicionada ao interesse da Administração.

Expeça-se Portaria.

São Paulo, 09 de maio de 2013.”

PROCESSO Nº 01676/2007 - NUA
INTERESSADO: JORGE AUGUSTO ALVES - RF 1008
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 23

“Nos termos da manifestação do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, às fls. 22, indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor JORGE AUGUSTO ALVES - RF 1008, no período de 02.09.2013 a 30.11.2013, relativo ao 1º quinquênio, compreendido no período de 02.07.1990 a 30.06.1995, em virtude da necessidade de serviço.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de maio de 2013.”

PROCESSO Nº 03687/2013 - NUA
INTERESSADO: JOSE CAETANO - RF 3076
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 56

“Nos termos da manifestação da MMA. Juíza Federal do Fórum de São Bernardo do Campo, às fls. 55 verso, indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor JOSE CAETANO - RF 3076, no período de 18.05.2013 a 15.08.2013, relativo ao 1º quinquênio, compreendido no período de 11.04.1985 a 09.04.1990, em virtude da necessidade de serviço.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de maio de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 1368/1995-NUAF
Informação nº 85/2013 - SUFN
Interessado: TOSHIO YAGASAKI RF 1435
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fl. 35.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII, alínea “a”, e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 12% (doze por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 10º ao 21º anuênios a partir de 27.08.2004, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUA, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 08 de maio de 2013.

Processo nº. 1691/1995-NUAF
Informação nº 72/2013 - SUFN
Interessado: OSMAR APARECIDO NUNES RF 2193
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fl. 49.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII, alínea “a”, e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 07% (sete por cento), totalizando 11% (onze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 5º ao 11º anuênios a partir de 27.01.2007, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 08 de maio de 2013.

Processo nº. 14494/2002-NUAF
Informação nº 163/2012 - SUFN
Interessada: MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO RF 2655
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fl. 38.

Considerando a informação de fls. 35/37, e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, nos termos dos artigos 114 da Lei nº 8112/90 e 8º, inciso VI da Resolução nº. 141/2011-CJF/Brasília, combinados com a decisão proferida no Processo nº. 11309/2005-NURE, autorizo a retificação do ato de concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, para corrigir os respectivos períodos aquisitivos, com efeitos financeiros do 1º ao 15º anuênios a partir de 20.11.1995, 16º a partir de 06.05.1997, 17º a partir de 01.09.1997 e 18º a partir de 01.09.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para as providências.
São Paulo, 08 de maio de 2013.

Processo nº. 00705/2002-NUAF
Informação nº 73/2013 - SUFN
Interessada: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO RF 2831
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fl. 19.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24 da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, inciso II, §1º da Resolução nº. 159/2011-CJF e artigos 8º, inciso VI e 12 da Resolução nº. 141/2011-CJF/Brasília, autorizo a concessão de mais 2% (dois por cento), totalizando 4% (quatro por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 3º ao 4º anuênios a partir de 15.05.2007, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 08 de maio de 2013.

Processo nº. 03105/2000-NUAF
Informação nº 67/2013 - SUFN
Interessado: PAULO REIS GANDOLFI RF 3051
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fl. 32.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, torno sem efeito a concessão de fl. 28, determino que a composição dos anuênios passa a ser aquela constante no mapa à fl. 30 e autorizo o pagamento por exercícios findos do 1º e 2º anuênios a partir de 23.05.1997 e do 3º a partir de 01.05.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 08 de maio de 2013.

Processo nº. 01858/2013-NUAF
Interessada: DORALICE PINTO ALVES RF 6592
Assunto: Adicional por tempo de serviço
Fl. 07.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de 14% (quatorze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2010, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 07 de maio de 2013.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 095/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de maio de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº. 03619/2013 - NUAF

INTERESSADA: JANETE BISPO GARCIA - RF 6028

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS E INCORPORAÇÃO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 08

“Considerando a averbação de fls. 07, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, e a manifestação supra, autorizo e convalido o pagamento da fração de quintos averbada às fls. 07, a partir de 01.07.2008 (data da redistribuição), conforme Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 014/2010 emitida pelo TRF da 3ª Região.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências cabíveis.

São Paulo, 08 de maio de 2013.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

CLAUDIO GALVAO CHAGAS - RF 7102
MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI - RF 920

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, abaixo:

CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309
LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910
ROSIMERE LINO DE MAGALHAES MOIA - RF 2585
SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI - RF 7321

Autorizando a concessão de licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, abaixo:

MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA - RF 6325
RENATO NEPOMUCENO DIAS - RF 5766

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

DARIEN MERCADO FRANCA - RF 6170
JOSE AUGUSTO LODETI - RF 7248
LEANDRO LOPES DA SILVA - RF 5786
PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF 7387

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA - RF 4570
DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF 5116
DOUGLAS DEMUTH - RF 6311
ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480
ISABELA FRANCO - RF 6988
JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS - RF 6943
JOAO CARLOS DOS SANTOS - RF 5910
JOSE LUIZ DE CARVALHO - RF 7059
JOSELITA VIEIRA DE SOUZA - RF 1236
LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE - RF 6114
NORMA RODRIGUES BASSO - RF 5243
ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS - RF 7277
ROMULO SILVA DO NASCIMENTO - RF 5759
VAGNER LUCIO DA SILVA - RF 6860

São Paulo, 15 de maio de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, abaixo:

KATIA DA SILVA ARAUJO - RF 6231
SELMA SOUZA DA SILVA - RF 6769

São Paulo, 15 de maio de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL -
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS
PROCESSO Nº 04619/2012 - NUAF
INTERESSADA: PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI - RF 6734
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 06

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25/04/2013

PROCESSO Nº 04675/2012 - NUAF
INTERESSADA: ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 15

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral de Justiça.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo 15/05/2013.

PROCESSO Nº 20747/2008 - NUAF
INTERESSADA: CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA - RF 6224
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fls. 16

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15/05/2013.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 38/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

LETÍCIA HARUMI YONAMINE, R.F.: 6964
de 03/06/2013 a 20/06/2013 e 14/10/2013 a 25/10/2013
para 03/06/2013 a 14/06/2013 e 08/10/2013 a 25/10/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15 de maio de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 27/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 19/06/2013 a 28/06/2013, para o período de 04/11/2013 a 13/11/2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 15 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14/2013

A DOUTORA MAÍRA FELIPE LOURENÇO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 13/2013 para que passe a constar:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 012/2012, referente à Escala de Férias para o ano de 2013, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, **por necessidade de serviço**, como segue:

MIRELA SALDANHA ROCHA - RF 3791

DE:

2a.Parcela: 11/11/2013 a 28/11/2013

PARA:

2a.Parcela: 18/11/2013 a 05/12/2013

EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - RF 3767

DE:

1a.Parcela: 17/06/2013 a 27/06/2013

2a.Parcela: 23/09/2013 a 11/10/2013

PARA:

1a.Parcela: 17/06/2013 a 28/06/2013

2a.Parcela: 28/10/2013 a 14/11/2013

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 15 de maio de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 15/2013

O(A) DOUTOR(A) MAÍRA FELIPE LOURENÇO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de Licença Médica, entre 15/05 e 21/05/2013 (07 dias), a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 06/05 a 15/05/2013 (10 dias), referente ao(à) servidor(a) Roseli Kazumi Goya Iraha, RF 5794, ficando o restante da parcela para fruição de 22/05 a 22/05/2013 (01 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

MAÍRA FELIPE LOURENÇO

Juiz(a) Federal

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 13/2013

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

ALTERAR os períodos de férias da servidora **DANIELA PIRANI ESBÍZERA**, RF 7177, a pedido dela própria e por reconhecer a presença do requisito da absoluta necessidade de serviço, anteriormente marcados para 3 a 12.6.2013 (2ª parcela) e 4 a 13.11.2013 (3ª parcela), para:

30.9 a 19.10.2013 (2ª parcela)

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

CLÉCIO BRASCHI

JUIZ FEDERAL

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 13/2013

A DOUTORA **MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, a Portaria n.º 24/2012, referente ao servidor **PAULO ROGÉRIO BEZERRA DE SOUSA**, RF 4528, para que, onde se lê:

2ª parcela: 30/07/2013 a 16/08/2013 (18 dias)

Leia-se:

2ª parcela: 17/06/2013 a 04/07/2013 (18 dias)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Juíza Federal Substituta

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 27/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR por necessidade de serviço a parcela de férias da servidora ALCIDEA GOMES MALVEIRA LIMA, RF 3980, Técnico Judiciário, para o período de 01/08/2013 a 20/08/2013 (20 dias), anteriormente marcada para o período de 05/08/2013 a 24/08/2013 (15 dias), exercício 2013;

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, para o período de 19/08/2013 a 28/08/2013 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 10/06/2013 a 19/06/2013 (10 dias), exercício 2013.

III- ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor PLÍNIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, para o período de 08/10/2013 a 25/10/2013 (18 dias), anteriormente marcada para o período de 11/06/2013 a 28/06/2013 (18 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 28/2013

A EXCELETÍSSIMA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Drª Letícia Dea Banks Ferreira Lopes.

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria Nº 16/2013 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) DE PLANTÃO
18/05 a 19/05/2013	10ª	Dr. Márcio Ferro Catapani

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 1ª Vara Criminal do Júri e das Execuções Penais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, designou o período de 10 de junho de 2013 a 14 de junho de 2013, que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CRIMINAL DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO)**. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 10 de junho de 2013, na Secretaria da Vara com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Doutor Hong Kou Hen, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, na conformidade do art. 68, do Prov. CORE n. 64/05, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal; d) os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 1º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o atendimento ao público nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 13/2013

O JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do art. 13 da Lei nº 5.010/66, nos arts. 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como a Portaria nº 1.860, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE:

I - Designar o dia 17 de junho de 2013, às 14h00, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 21 de junho de 2013, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, salvo em casos excepcionais, objeto de análise por este magistrado.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar o recolhimento de todos os processos em carga com os advogados das partes, membros do Ministério Público Federal e com remessa ao Departamento de Polícia Federal, até 15 (quinze) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, excetuados os inquéritos policiais registrados na forma do art. 2º, ou encaminhados ao Ministério Público Federal como dispõe o artigo 3º, ambos da Resolução nº 63/2009, do Conselho da Justiça Federal.

VII - Determinar seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal Criminal de São Paulo.

VIII - Determinar seja oficiado ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Advocacia-Geral da União, cientificando-os da Inspeção e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Determinar seja oficiado ao Superintendente Regional e ao Corregedor Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo.

X - Determinar seja expedido edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, que deverá ser afixado nos locais de costume, bem como disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

MÁRCIO RACHED MILLANI
Juiz Federal, no exercício da titularidade

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 21/2013

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e no artigo 162, §4º Código de Processo Civil,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos adotados nesta Vara,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas no Comunicado CORE nº. 81/2008,

RESOLVE:

Art. 1º As juntadas em processos conclusos deverão ser precedidas da devida baixa na conclusão, mediante certificação nos autos e registro no sistema processual, lançando-se nova conclusão na sequência.

Art. 2º A execução do procedimento previsto no artigo 1º independe de despacho judicial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o inciso I do artigo 1º da Portaria nº. 17/2011, bem como os demais dispositivos em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 10/2013

A Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juíza Federal Substituta respondendo pela 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de licença médica do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR Altemar Ramos, RF 6662 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Sérgio Marcelo Rico, RF 954, Supervisor de Expedição de Editais, Mandados e Leilão, FC 5 **no período de 01/05/2013 a 30/05/2013**

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 13 de maio de 2013

Janaína Rodrigues Valle Gomes
Juíza Federal Substituta

PORTARIA n.º 11/2013

A Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juíza Federal Substituta respondendo pela 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria de Fátima de Oliveira, RF 2686 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Rubens Cheque de Campos, RF 4708, Oficial de Gabinete, FC 5 no período de 13/05/2013 a 24/05/2013

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 13 de maio de 2013

Janaína Rodrigues Valle Gomes
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA 09/2013

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará compensando dia trabalhado em plantão de recesso, no dia **24/05/2013**, que a servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, Analista Judiciária, RF 3036, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), compensou dia de plantão semanal no dia **12/04/2013** e estará compensando dia trabalhado em plantão de recesso no dia **24/05/2013**, que a servidora **Gizela Rodrigues Ramos**, Técnica Judiciária, RF 1871, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) compensou dia trabalhado em plantão semanal no dia **13/05/2013** e que a servidora **Regina Célia Girotti Manzano** Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), compensou dia trabalhado em plantão de recesso, no dia **14/05/2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor: **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, para substituir o servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva e o servidor **William Keity Okano**, técnico judiciário, RF 5315 para substituir as servidoras Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim, Gizela Rodrigues Ramos e Regina Célia Girotti Manzano, nos respectivos dias acima referidos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 15 de maio de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

P O R T A R I A N° 04/2013

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE: indicar os seguintes substitutos do servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, RF 3606, Diretor de Secretaria desta Vara: a servidora Luciana Gomes Esperia Coutinho, RF 4555, como 1ª substituta e a servidora Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves, RF 4245, como 2ª substituta.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Assis, SP, 13 de maio de 2013.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 09/2013

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 21/2012, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

(...)

6050 LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO

(...)

2ª. Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013

(...)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 15 de maio de 2013.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 09/2013

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936 da seguinte forma:

De: 17/07/2013 a 26/07/2013

Para 14 a 23/06/2013;

ALTERAR as férias do servidor **IVAN JOSÉ SILVA, RF 3087** da seguinte forma:
De: **26/06/2013** a **05/07/2013**
Para: **10** a **19/07/2013**;

ALTERAR as férias da servidora **MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, RF 6181** da seguinte forma - alteração do 3º período de fruição 2011/2012:
De: **17/07/2013** a **26/07/2013**
Para: **19/08/2013** a **28/08/2013**;

INTERROMPER as férias da servidora **MARIALUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF 3318**, anteriormente marcada de **14** a **28/06/2013**, a partir do dia **24/06/2003**, ficando saldo de 05 (cinco) dias para **09** a **13/09/2013**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guaratinguetá, 15 de maio de 2013

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal

PORTARIA Nº 10/2013

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INCLUIR a servidora **THAÍS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392**, na escala de férias da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, da seguinte forma:

1º período: 14 a **23/06/2013 (10 dias)**;

2º período: 07 a **26/10/2013 (20 dias)**.

NÃO DESEJA ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL (X)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guaratinguetá, 15 de maio de 2013

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 021/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o comunicado pelo Setor de Cadastro.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 012/2013, conforme segue:

Onde se lê: "... Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de férias de 18 a 27/03/2013."

Leia-se: "...Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), no período de férias de 18 a 26/03/2013."

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 16 de maio de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12/2013

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz - RF 3124 Oficiala de Gabinete	de 13 a 22.05.2013 (licença médica)	Cristiano Coelho Greco - RF 6167 de 13 a 17.05.2013
		Jaqueline Gonçalves Baldan Fiorin - 6903 de 18 a 22.05.2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 14 de maio de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA nº. 11/2013

A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI DE BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de 01.07.2013 a 19.07.2013 para o período de 10.07.2013 a 26.07.2013 (17 dias - 1º parcela) e de 07.01.2014 a 17.01.2014 para o período de 07.01.2014 a 19.01.2014 (13 dias - 2º parcela).

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 15 de maio de 2013.

ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI
Juíza Federal Substituta

P O R T A R I A n. 12/2013

A DOUTORA **ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, de 10.03.08, da Resolução nº 3 do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) a partir de 14/05/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 15 de maio de 2013.

ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

PORTARIA Nº 07/2013

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a requerimento da servidora, a 3ª parcela do período de férias da servidora **PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA - RF 5218**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 01/07/2013 a 10/07/2013, ficando sua fruição **remarcada** para o período de **08/01/2014 a 17/01/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 13 de maio de 2013.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 07/2013

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne à servidora abaixo:

-GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125

PERÍODO: DE 22/07/2013 A 02/08/2103

PARA 20/05/2013 A 31/05/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

Ficam o(a)s senhore(a)s advogado(a)s abaixo listado(a)s intimado(a)s adevolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo da possibilidade de aplicação do disposto no artigo 196 do CPC. OBS: Se o processo foi devolvido após 15/05/2013, inclusive, favor desconsiderar a presente.

0004560-41.2000.403.6183 206-EXFP 05/04/2013 864
OAB-SP081620 -OSWALDO MOLINA GUTIERRES

0004832-30.2003.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 09/04/2013 881
OAB-SP180733E -CRISTIANE ISABEL FIGUEIREDO
0009973-49.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 11/04/2013 907
OAB-SP240901 -TIAGO CARDOSO LIMA
0033775-33.1998.403.6183 206-EXFP 12/04/2013 928
OAB-SP174906 -MÁRCIA BERNARDES MENDES
0001903-92.2001.403.6183 206-EXFP 12/04/2013 935
OAB-SP182188E -PRISCILA GAMINO CONCEICAO
0007421-48.2010.403.6183 73-EEX 12/04/2013 935
OAB-SP182188E -PRISCILA GAMINO CONCEICAO
0006493-29.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 15/04/2013 954
OAB-SP255118 -ELIANA AGUADO
0011508-81.2009.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 16/04/2013 964
OAB-SP129049 -ROSEMEIRE LEANDRO
0000911-97.2002.403.6183 206-EXFP 18/04/2013 1002
OAB-SP254494 -ANDRE GAMBERA DE SOUZA
0085230-47.1992.403.6183 206-EXFP 19/04/2013 1016
OAB-SP050719 -LUIZ BOSCOLO
0001457-89.2001.403.6183 206-EXFP 19/04/2013 1015
OAB-SP076928 -MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO
0005228-83.2009.403.0399 206-EXFP 22/04/2013 1033
OAB-SP070290 -PAULO ROBERTO TOCCI KLEIN
0022666-71.1988.403.6183 206-EXFP 22/04/2013 1025
OAB-SP182568 -OSWALDO FLORINDO JUNIOR
0013156-62.2010.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 23/04/2013 1039
OAB-SP193570E -ROGERIO DE SOUSA PEREIRA
0015142-81.1992.403.6183 206-EXFP 23/04/2013 1045
OAB-SP215869 -MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO
0045230-05.1992.403.6183 206-EXFP 23/04/2013 1045
OAB-SP215869 -MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO
0094127-64.1992.403.6183 206-EXFP 23/04/2013 1045
OAB-SP215869 -MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO
0008965-71.2010.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 24/04/2013 1051
OAB-SP108307 -ROSANGELA CONCEICAO COSTA
0003784-07.2001.403.6183 206-EXFP 25/04/2013 1058
OAB-SP198093E -PAULO RICARDO FINOTELI BARBOSA
0003216-78.2007.403.6183 206-EXFP 25/04/2013 1068
OAB-SP200685 -MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA
0002983-52.2005.403.6183 206-EXFP 26/04/2013 1079
OAB-SP101291 -ROSANGELA GALDINO FREIRES
0003969-59.2012.403.6183 126-MANDADO DE SEGU 26/04/2013 1075

OAB-SP197070 -FÁBIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
0002354-34.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 29/04/2013 1087
OAB-SP194908E -LUCIANO DA SILVA
0004220-92.2003.403.6183 206-EXFP 29/04/2013 1102
OAB-SP197134E -DENIS HENRIQUE OTTOLINI GUEDES DA SILVA
0004043-36.2000.403.6183 206-EXFP 30/04/2013 1111
OAB-SP081620 -OSWALDO MOLINA GUTIERRES
0000020-27.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 30/04/2013 1110
OAB-SP129049 -ROSEMEIRE LEANDRO
0006245-05.2008.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 30/04/2013 1109
OAB-SP193570E - ROGERIO DE SOUSA PEREIRA
0013263-09.2010.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 30/04/2013 1119
OAB-SP193984E -ANDERSON COSME PEREIRA DOS SANTOS
0001853-51.2010.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 30/04/2013 1122
OAB-SP228834 -APARECIDA MORAIS ROMANCINI
0008811-19.2011.403.6183 206-EXFP 30/04/2013 1115
OAB-SP283519 -FABIANE SIMÕES

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 06 / 2013

A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMª, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

C O N S I D E R A N D O que a Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares Ana Maria Nunes de Araújo- RF 1374 esteve de Licença Nojo de 07/05 a 14/05/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA ZAGO BRITO - RF 3424 para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Taubaté, 15 de maio de 2013.

Carla Cristina Fonseca Jório
Juíza Federal Substituta

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo

graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 17, de 30 de agosto de 2012, deste Juízo Federal, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados e/ou prestando serviços para o ano de 2013;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1090/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 25/04/2013, que designa a servidora Vanessa Martins Mendes Selva, RF 7406, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para prestar serviços nesta 2ª Vara de Taubaté/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1130/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 25/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 30/04/2013, que lota a servidora Camila Rocha Fonseca Reis, RF 7406, Analista Judiciário, requisitada da Seção Judiciária do Distrito Federal, nesta 2ª Vara de Taubaté/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 17, de 30 de agosto de 2012, para incluir as servidoras Vanessa Martins Mendes Selva, RF 7406, Técnico Judiciário, e Camila Rocha Fonseca Reis, RF 7406, Analista Judiciário, na escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Vara Federal de Taubaté, para o ano de 2013, conforme segue:

RF 7404 - VANESSA MARTINS MENDES SELVA:

1a.Parcela: 15/07/2013 a 24/07/2013

2a.Parcela: 13/01/2014 a 01/02/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

RF 7406 - CAMILA ROCHA FONSECA REIS:

1a.Parcela: 14/08/2013 a 23/08/2013

2a.Parcela: 07/10/2013 a 26/10/2013

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté/SP, 10 de maio de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, para alterar a 2ª parcela das férias, referente ao exercício de 2012, anteriormente marcada para o período de 02/07/2013 a 19/07/2013; bem como a anuência da chefia imediata do servidor;

CONSIDERANDO que no período de 03/06/2013 a 07/06/2013 realizará a Correição Geral Ordinária, nesta 2ª Vara Federal de Taubaté - SP;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar as parcelas de férias, referente ao exercício de 2013, da servidora Deise Câmara Barcellos - RF 6797;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, Assistente Técnico (FC-3), a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas para o período de 02/07/2013 a 19/07/2013, referente ao exercício de 2012, **para o período de 25/07/2013 a 11/08/2013 (dezoito dias)**;

Art. 2º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a 1ª e 2ª parcela de férias, referente ao exercício de 2013, da servidora Deise Câmara Barcellos - RF 6797, anteriormente marcadas para os períodos de 27/05/2013 a 15/06/2013 (vinte dias) e 05/11/2013 a 14/11/2013 (dez dias), respectivamente, **para os seguintes períodos: 1ª parcela: de 20/25/2013 a 29/05/2013 (dez dias); e 2ª parcela: de 10/06/2013 a 29/06/2013 (vinte dias).**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 13 de maio de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 010/2013

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **APARECIDO FLÁVIO LÁZARI BÚBULA**, técnico judiciário, RF 2531, Oficial de Gabinete, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 27 de maio de 2013 a 07 de junho de 2013, **RESOLVE** indicar o servidor **ARIOVALDO VIANA**, RF, 2321, bacharel em direito, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 15 de maio de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA N.º 17/2013

O Juiz Federal Substituto JOÃO BATISTA MACHADO, na Titularidade da 1.ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, a teor do disposto na Resolução nº 3/2008 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a indicação feita pela Magistrada que assumirá a titularidade da 1.ª Vara Federal de Itapeva conforme Resolução n.º 104 do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosinei Silva, Técnica Judiciária, RF 6060, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Itapeva, a partir do dia 27 de maio de 2013 até a publicação de sua designação para a referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 14 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA MACHADO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA N° 09/2013, NUAR - de 15/05/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2013,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO (RF 7175), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05) no período de **15 à 29/05/2013**, em virtude de ausência do titular, o servidor CLYVER JEFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374), em decorrência de fruição de férias regulamentares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 15 de maio de 2013.

RODINER RONCADA

Juiz Federal Substituto - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 20/2013 para a confecção de móveis para Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 3/6/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

PORTARIA N° 65/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Gestão de Contratos (FC-04), para substituir o servidor DORIVAL BORGES DE LIMA, RF 1272, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Controle Interno (FC-05), que esteve, no dia 13.02.2013, compensando horas trabalhadas no recesso 2012/2013, e, de 01 a 14.04.2013 (14d), em gozo de férias, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012;

II - DESIGNAR a servidora ESTER TIMLER, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), que esteve de licença em virtude de doença em pessoa da família nos dias 25 e 26.03.2013(02d), e em licença médica no dia 22.04.2013 (01d);

III - DESIGNAR a servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05), que esteve de licença para tratamento da própria saúde nos dias 01 e 09.04.2013 (02d), e participando da Reunião de Planejamento Estratégico no dia 23.04.2013 (01d), no TRF da 3ª Região em São Paulo SP;

IV - DESIGNAR a servidora EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), que esteve, no dia 10.05.2013 (01d), compensando recesso 2012/2013;

V - DESIGNAR a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Folha de Pagamento (FC-05), que esteve de licenças médicas nos dias 24.04 e 07.05.2013 (02d), e, no dia 10.05.2013 (01d), compensando horas trabalhadas no recesso 2012/2013;

VI - DESIGNAR o servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para substituir o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-05), que esteve participando do Treinamento do Sistema AJG, nos dias 06 e 07.05.2013, no Conselho

da Justiça Federal em Brasília-DF;

VII - DESIGNAR o servidor DARCI MOCHIUTI JUNIOR, RF 4931, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para substituir o servidor MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06) que esteve participando do Treinamento do Sistema AJG, nos dias 06 e 07.05.2013, no Conselho da Justiça Federal em Brasília-DF;

VIII - DESIGNAR o servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 5075, para substituir o servidor ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), que esteve conduzindo o Presidente do TRF3 para a cidade de Dourados-MS, nos dias 08 e 09.03.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande/MS, 15 de maio de 2013.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

4A VARA DE CAMPO GRANDE

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
4ª Vara Federal de Campo Grande

PORTARIA11/2013-GJ4V

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora MARCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET- RF 2971 - Técnica Judiciária, do período de 22 a 31/07/2013 para **1 a 10/07/2013** e do período de 10 a 19/12/13 para **7 a 16/01/2014**.

II - ALTERAR as férias do servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO- RF 4210 - Técnico Judiciário, do período de 1 a 12/07/2013 para **15 a 26/07/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2013.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS **Nº 10/2013-CSGD**

O Excelentíssimo senhor Juiz corregedor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas a eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aquelas constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da internet www.jfms.jus.br (listas nr. 41 a 59).

A eliminação de documentos visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos setores de arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda do DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título “REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR”, disponível na página www.jfms.jus.br, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Campo Grande/MS, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante o Setor de Protocolo e Distribuição, localizado no fórum Federal da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do documento, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópias simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Setor de Protocolo e Distribuição, localizado na rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, para

retirada do documento. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. Os documentos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão destinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2013.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Consultor Presidente

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO NR. 63/2013-2ª VARA

ITEM	ORIGEM DO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA (Data do Documento)	CLASSIFICAÇÃO (Tabela PCTT - CORE)	PRAZO DE GUARDA	TEMPORALIDADE (ano de eliminação)	DESTINO DO DOCUMENTO NO ANO CORRENTE
976.	2ª VARA	CARGA DE PROCESSOS JUDICIAIS - P/ AGU, MPF, INSS, CEF, FN, PERITOS, DPU, PROC.FEDERAL E OUTROS - 07/2006 A 11/2006	2006	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS		ELIMINAÇÃO
977.	2ª VARA	CARGA DE PROCESSOS JUDICIAIS - P/ AGU, MPF, INSS, CEF, FN, PERITOS, DPU, PROC.FEDERAL E OUTROS - 01/2007 A 06/2007	2007	90.02.00.02	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS		ELIMINAÇÃO
978.	2ª VARA	MANDADOS - INTIMAÇÃO, CITAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, DE PRISÃO - CÓPIAS	2007	90.02.00.16	2 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO

979.	2ª VARA	PUBLICAÇÕES EM VEÍCULOS EXTERNOS - ENVIO DE BOLETINS DA JF - SENTENÇAS PROFERIDAS P/ PUBLICAÇÃO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1996	40.06.01.01	1 ANO	1997	ELIMINAÇÃO
980.	2ª VARA	REMESSA EXTERNA - (ENTRE OS DISTINTOS ORGÃOS) OFÍCIOS EXPEDIDOS	1996	90.02.00.04	2 ANOS	1998	ELIMINAÇÃO
981.	2ª VARA	REMESSA INTERNA - LIVRO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1996	90.02.00.05	2 ANOS	1998	ELIMINAÇÃO
982.	2ª VARA	PROVIDÊNCIAS / INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1996	90.02.00.01	2 ANOS	1998	ELIMINAÇÃO
983.	2ª VARA	COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC. -OFÍCIOS EXPEDIDOS	1996	90.02.00.06	3 ANOS	1999	ELIMINAÇÃO
984.	2ª VARA	PUBLICAÇÕES EM VEÍCULOS EXTERNOS - ENVIO DE BOLETINS DA JF - SENTENÇAS PROFERIDAS P/ PUBLICAÇÃO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1997	40.06.01.01	1 ANO	1998	ELIMINAÇÃO
985.	2ª VARA	REMESSA EXTERNA - (ENTRE OS DISTINTOS ORGÃOS) OFÍCIOS EXPEDIDOS	1997	90.02.00.04	2 ANOS	1999	ELIMINAÇÃO

986.	2ª VARA	REMESSA INTERNA - LIVRO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1997	90.02.00.05	2 ANOS	1999	ELIMINAÇÃO
987.	2ª VARA	PROVIDÊNCIAS / INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1997	90.02.00.01	2 ANOS	1999	ELIMINAÇÃO
988.	2ª VARA	COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC. -OFÍCIOS EXPEDIDOS	1997	90.02.00.06	3 ANOS	2000	ELIMINAÇÃO
989.	2ª VARA	PUBLICAÇÕES EM VEÍCULOS EXTERNOS - ENVIO DE BOLETINS DA JF - SENTENÇAS PROFERIDAS P/ PUBLICAÇÃO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1998	40.06.01.01	1 ANO	1999	ELIMINAÇÃO
990.	2ª VARA	REMESSA EXTERNA - (ENTRE OS DISTINTOS ORGÃOS) OFÍCIOS EXPEDIDOS	1998	90.02.00.04	2 ANOS	2000	ELIMINAÇÃO
991.	2ª VARA	REMESSA INTERNA - LIVRO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1998	90.02.00.05	2 ANOS	2000	ELIMINAÇÃO
992.	2ª VARA	PROVIDÊNCIAS / INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1998	90.02.00.01	2 ANOS	2000	ELIMINAÇÃO
993.	2ª VARA	COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC. -OFÍCIOS EXPEDIDOS	1998	90.02.00.06	3 ANOS	2001	ELIMINAÇÃO

994.	2ª VARA	PUBLICAÇÕES EM VEÍCULOS EXTERNOS - ENVIO DE BOLETINS DA JF - SENTENÇAS PROFERIDAS P/ PUBLICAÇÃO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1999	40.06.01.01	1 ANO	2000	ELIMINAÇÃO
995.	2ª VARA	REMESSA EXTERNA - (ENTRE OS DISTINTOS ORGÃOS) OFÍCIOS EXPEDIDOS	1999	90.02.00.04	2 ANOS	2001	ELIMINAÇÃO
996.	2ª VARA	REMESSA INTERNA - LIVRO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1999	90.02.00.05	2 ANOS	2001	ELIMINAÇÃO
997.	2ª VARA	PROVIDÊNCIAS / INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1999	90.02.00.01	2 ANOS	2001	ELIMINAÇÃO
998.	2ª VARA	COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC. -OFÍCIOS EXPEDIDOS	1999	90.02.00.06	3 ANOS	2002	ELIMINAÇÃO

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO NR. 64/2013-2ª VARA

ITEM	ORIGEM DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA (Data do Documento)	CLASSIFICAÇÃO (Tabela PCTT - CORE)	PRAZO DE GUARDA	TEMPORALIDADE (ano de eliminação)	DESTINO DOCUMENTO NO ANO CORRENTE
------	------------------	------------------------	--	------------------------------------	-----------------	-----------------------------------	-----------------------------------

976.	2ª VARA	CARGA DE PROCESSOS JUDICIAIS - P/ AGU, MPF, INSS, CEF, FN, PERITOS, DPU, PROC.FEDERAL E OUTROS	1992	90.02.00.0 2	ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS		ELIMINAÇÃO
977.	2ª VARA	ESTATÍSTICA PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - LIVRO DE REGISTRO - OFÍCIOS EMITIDOS	1995	00.05.00.0 1	2 ANOS	1997	ELIMINAÇÃO
978.	2ª VARA	PUBLICAÇÕES EM VEÍCULOS EXTERNOS - OFÍCIOS EXPEDIDOS P/ PUBLICAÇÃO DE BOLETINS DA JF.	1995	40.06.01.0 1	1 ANO	1996	ELIMINAÇÃO
979.	2ª VARA	REMESSA EXTERNA (ENTRE OS DISTINTOS ÓRGÃOS) - LIVRO DE REGISTRO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS	1995	90.02.00.0 4	2 ANOS	1997	ELIMINAÇÃO

980.	2ª VARA	COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC. - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1995	90.02.00.06	3 ANOS	1998	ELIMINAÇÃO
981.	2ª VARA	PROVIDÊNCIAS / INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1995	90.02.00.01	2 ANOS	1997	ELIMINAÇÃO
982.	2ª VARA	REMESSA INTERNA - LIVRO DE REGISTRO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS - DOCUMENTOS DIVERSOS.	1997	90.02.00.05	2 ANOS	1999	ELIMINAÇÃO
983.	2ª VARA	ESTATÍSTICA PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - LIVRO DE REGISTRO - OFÍCIOS EMITIDOS	1994	00.05.00.01	2 ANOS	1996	ELIMINAÇÃO

984.	2ª VARA	PUBLICAÇÕES EM VEÍCULOS EXTERNOS - OFÍCIOS EXPEDIDOS P/ PUBLICAÇÃO DE BOLETINS DA JF.	1994	40.06.01.01	1 ANO	1995	ELIMINAÇÃO
985.	2ª VARA	REMESSA EXTERNA (ENTRE OS DISTINTOS ÓRGÃOS) - LIVRO DE REGISTRO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS	1994	90.02.00.04	2 ANOS	1996	ELIMINAÇÃO
986.	2ª VARA	COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC. - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1994	90.02.00.06	3 ANOS	1997	ELIMINAÇÃO
987.	2ª VARA	PROVIDÊNCIAS / INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1994	90.02.00.01	2 ANOS	1996	ELIMINAÇÃO
988.	2ª VARA	REMESSA INTERNA - LIVRO DE REGISTRO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS - DOCUMENTOS DIVERSOS.	1994	90.02.00.05	2 ANOS	1996	ELIMINAÇÃO

989.	2ª VARA	FÉRIAS - ESCALA, MARCAÇÃO, ADIAMENTO, CANCELAMENTO - OFÍCIOS EXPEDIDOS	1994	20.10.00.09	7 ANOS	2001	ELIMINAÇÃO
------	---------	--	------	-------------	--------	------	------------

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO NR. 65/2013-2ª VARA

ITEM	ORIGEM DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA (Data do Documento)	CLASSIFICAÇÃO (Tabela PCTT - CORE)	PRAZO DE GUARDA	TEMPO RALIDADE (ano de eliminação)	DESTINO DOCUMENTO NO ANO CORRENTE
1014	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE MATERIAL	1994	30.04.04.03	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	1997	ELIMINAÇÃO
1015	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE MATERIAL	1995	30.04.04.03	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	1998	ELIMINAÇÃO
1016	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE MATERIAL	1996	30.04.04.03	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	1999	ELIMINAÇÃO
1017	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE MATERIAL	1997	30.04.04.03	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2000	ELIMINAÇÃO
1018	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE MATERIAL	1998	30.04.04.03	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2001	ELIMINAÇÃO
1019	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE MATERIAL	1999	30.04.04.03	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2002	ELIMINAÇÃO

1020	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DE MATERIAL	2000	30.04.04.03	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2003	ELIMINAÇÃO
1021	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS	1993	30.04.04.04	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	1996	ELIMINAÇÃO
1022	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS	1994	30.04.04.04	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	1997	ELIMINAÇÃO
1023	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS	1995	30.04.04.04	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	1998	ELIMINAÇÃO
1024	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS	1997	30.04.04.04	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2000	ELIMINAÇÃO
1025	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS	1998	30.04.04.04	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2001	ELIMINAÇÃO
1026	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS	2000	30.04.04.04	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2003	ELIMINAÇÃO
1027	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS	1994	30.04.09.07	ARQUIVO CORRENTE 01 ANO	1995	ELIMINAÇÃO
1028	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS	1995	30.04.09.07	ARQUIVO CORRENTE 01 ANO	1996	ELIMINAÇÃO

1029	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS	1996	30.04.09.07	ARQUIVO CORRENTE 01 ANO	1997	ELIMINAÇÃO
1030	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS	1997	30.04.09.07	ARQUIVO CORRENTE 01 ANO	1998	ELIMINAÇÃO
1031	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS	1998	30.04.09.07	ARQUIVO CORRENTE 01 ANO	1999	ELIMINAÇÃO
1032	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS	1999	30.04.09.07	ARQUIVO CORRENTE 01 ANO	2000	ELIMINAÇÃO
1033	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CÓPIAS DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS	2000	30.04.09.07	ARQUIVO CORRENTE 01 ANO	2001	ELIMINAÇÃO
1034	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	RELAÇÕES DE REMESSA DE AUTOS RECEBIDOS DE SETORES DO MESMO ÓRGÃO	2006	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1035	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	RELAÇÕES DE REMESSA DE AUTOS RECEBIDOS DE SETORES DO MESMO ÓRGÃO	2007	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO
1036	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	RELAÇÕES DE REMESSA DE AUTOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS	2007	90.02.00.04	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO
1037	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	RELAÇÕES DE REMESSA DE AUTOS RECEBIDOS DE SETORES DO MESMO ÓRGÃO	2008	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO

1038	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DE REMESSA EXPEDIDAS ENCAMINHANDO AUTOSE/OU DOCUMENTOS A SETORES DO MESMO ÓRGÃO	2006	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1039	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DE REMESSA EXPEDIDAS ENCAMINHANDO AUTOSE/OU DOCUMENTOS A SETORES DO MESMO ÓRGÃO	2007	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO
1040	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	GUIAS DE REMESSA EXPEDIDAS ENCAMINHANDO AUTOSE/OU DOCUMENTOS A SETORES DO MESMO ÓRGÃO	2008	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
1041	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE REMESSA DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE SETORES INTERNOS	2006	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1042	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE REMESSA DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE SETORES INTERNOS	2007	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO
1043	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE REMESSA DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE SETORES INTERNOS	2008	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
1044	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	FORMULÁRIOS DE REMESSA DE AUTOS A SETOR INTERNO - CONTADORIA	2007	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
1045	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	RELAÇÕES DE PETIÇÕES PROTOCOLIZADAS RECEBIDAS DO PROTOCOLO GERAL	2007	90.01.00.01	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
1046	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	RELAÇÕES DE PETIÇÕES PROTOCOLIZADAS RECEBIDAS DO PROTOCOLO GERAL DE DOURADOS/MS	2007	90.01.00.01	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO

1047	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIOS RECEBIDOS COM COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC.	2005	90.02.00.06	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1048	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS COM REMESSA DE AUTOS E/OU DOCUMENTOS PROCESSUAIS	2005	90.02.00.04	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
1049	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	FORMULÁRIOS DE REQUERIMENTO DE FÉRIAS	2005	20.10.00.09	ARQUIVO CORRENTE 07 ANOS	2012	ELIMINAÇÃO
1050	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIOS RECEBIDOS REFERENTES A PROVIDÊNCIAS/INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	2005	90.02.00.01	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
1051	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	PETIÇÕES RECEBIDAS NÃO PASSÍVEIS DE JUNTADA AOS AUTOS	2005	90.02.00.19	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1052	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIO RECEBIDO COM RELAÇÃO DE JUÍZES DE PLANTÃO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS/MS	2005	20.10.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
1053	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIOS RECEBIDOS DE SETORES INTERNOS COM REMESSA DE AUTOS E/OU DOCUMENTOS PROCESSUAIS	2004	90.02.00.04	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2006	ELIMINAÇÃO
1054	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	OFÍCIOS RECEBIDOS COM COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC.	2004	90.02.00.06	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
1055	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	PETIÇÕES RECEBIDAS NÃO PASSÍVEIS DE JUNTADA AOS AUTOS	2004	90.02.00.19	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO

1056	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	OFÍCIOS RECEBIDOS REFERENTES A PROVIDÊNCIAS/INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	2004	90.02.00.01	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2006	ELIMINAÇÃO
1057	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	CONTROLE DE RETIRADA DE DOCUMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO	2005	40.06.03.01	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS + 02 NO INTERMEDIÁRIO	2009	ELIMINAÇÃO
1058	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	MEMORANDO RECEBIDO SOLICITANDO SUGESTÕES PARA SELEÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2004	40.02.00.01	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2006	ELIMINAÇÃO
1059	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	REQUISIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS SOLICITADO PELA SERVIDORA CLAUDIA APARECIDA SANDANO	2005	20.10.00.09	ARQUIVO CORRENTE 07 ANOS	2012	ELIMINAÇÃO
1060	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	OFÍCIO RECEBIDO ENCAMINHANDO FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA PARA COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DURANTE RECESSO	2005	20.10.00.06	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
1061	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	GUIAS EXPEDIDAS COM REMESSA A SETOR INTERNO SOLICITANDO DESARQUIVAMENTO	2005	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
1062	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	GUIAS EXPEDIDAS COM REMESSA A SETOR INTERNO SOLICITANDO DESARQUIVAMENTO	2006	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1063	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	GUIAS EXPEDIDAS COM REMESSA A SETOR INTERNO SOLICITANDO DESARQUIVAMENTO	2007	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO

1064	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	FOLHAS DE FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS	2006	20.11.00.02	ARQUIVO CORRENTE 05 ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
1065	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	OFÍCIOS RECEBIDOS COM COMUNICAÇÃO DE DECISÕES, DESPACHOS, JULGAMENTOS, ETC.	2006	90.02.00.06	ARQUIVO CORRENTE 03 ANOS	2009	ELIMINAÇÃO
1066	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	OFÍCIOS RECEBIDOS DE SETORES INTERNOS COM REMESSA DE AUTOS E/OU DOCUMENTOS PROCESSUAIS	2006	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1067	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	OFÍCIOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS COM REMESSA DE AUTOS E/OU DOCUMENTOS PROCESSUAIS	2006	90.02.00.04	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
1068	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	OFÍCIOS RECEBIDOS REFERENTES A PROVIDÊNCIAS/INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	2006	90.02.00.01	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1069	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	GUIAS DE REMESSA EXPEDIDAS A SETORES DO MESMO ÓRGÃO ENCAMINHANDO AUTOS - TRF3	2004	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2006	ELIMINAÇÃO
1070	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	GUIAS DE REMESSA EXPEDIDAS A SETORES DO MESMO ÓRGÃO ENCAMINHANDO AUTOS - TRF3	2005	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2007	ELIMINAÇÃO
1071	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	RELAÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS CUMPRIDOS RECEBIDOS DA CENTRAL DE MANDADOS	2004	90.02.00.13	ATÉ ENCERRAMENTO	2005	ELIMINAÇÃO
1072	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/M/S	RELAÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS CUMPRIDOS RECEBIDOS DA CENTRAL DEMANDADOS	2005	90.02.00.13	ATÉ ENCERRAMENTO	2006	ELIMINAÇÃO

1073	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE OFÍCIOS EXPEDIDOS REFERENTES A PROVIDÊNCIAS E/OU INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	2006	90.02.00.01	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1074	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE OFÍCIOS EXPEDIDOS COM REMESSA DE AUTOS E/OU DOCUMENTOSA SETORES DO MESMO ÓRGÃO	2006	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO
1075	SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMPO GRANDE/MS	CÓPIAS DE OFÍCIOS EXPEDIDOS COM REMESSA DE AUTOS E/OU DOCUMENTOS A ÓRGÃOS EXTERNOS	2006	90.02.00.05	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2008	ELIMINAÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA 14 /2013 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - MARCAR as férias da servidora **PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES, RF. 7374** - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao período aquisitivo 2012/2013, (1ª etapa); para 08/07/2013 a 19/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados